



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para integrem a Comissão responsável pelo planejamento da **Contratação para contratação do serviço de Apoio Administrativo**, conforme preceitos da Instrução Normativa nº 05 da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, e Instrução Normativa nº 40 da SEGES/ME, de 22 de maio de 2020.

- I - Rafael Bispo dos Santos, matrícula SIAPE n.º 2993217;
- II - Erivelto Almeida de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 2246297;
- III - Paulo Tavares Matias de Andrade, matrícula SIAPE n.º 1872359;
- IV - Rafael Pereira de Araujo, matrícula SIAPE n.º 1620636;
- V - Felipe Bezerra Belem, matrícula SIAPE n.º 2391449;
- VI - Antonio Carlos Ferreira, matrícula SIAPE n.º 1811821;
- VII - Danilo Rosa Quirino de Sá, matrícula SIAPE n.º 2159931;
- VIII - Luis Carlos de Oliveira Nunes, matrícula SIAPE n.º 2061845;
- IX - Danilo Alves Pereira, matrícula SIAPE n.º 3159300;
- X - Aluisio Dennes de Sousa Alves, matrícula SIAPE n.º 2156629.
- XI - Willame Custodio Dias, matrícula SIAPE n.º 3075917.
- XII - Elenilson Nobre Veras, matrícula SIAPE n.º 2225276.
- XIII - Igor José Silva Alves, matrícula SIAPE n.º 3257003.
- XIV - Lázaro Davi de Lima, matrícula SIAPE n.º 1310374.
- XV - Jandui Sales de Souza, matrícula SIAPE n.º 3076272.
- XVI - Delmo Soares Freire, matrícula SIAPE n.º 7053408.
- XVII - Zilson Marques de Sousa, matrícula SIAPE n.º 1882931.
- XVIII - Lucileide dos Santos Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1215259.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE